



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n.º 118/2016.

DATA: 23 de maio de 2016

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal n.º. 200/05de 07/07/05 e conforme requerimento protocolado sob n.º 6631 em 19/04/2016.

## RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA DE SOUZA CRUZ, cargo de *Professora*, iniciando em 23/05/2016 à 21/07/2016, com retorno em 22/07/2016.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 23 de maio de 2016.**

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**Prefeito Municipal**